

Ambiente: UE celebra 30.º aniversário da Directiva Aves

*O primeiro diploma legislativo da UE em favor da natureza, a Directiva Aves, celebra o seu 30.º aniversário a 2 de Abril. Esta directiva é uma das maiores conquistas da política europeia do ambiente e a sua importância é fundamental para a estratégia da UE tendente a travar a perda da biodiversidade. A Directiva Aves desempenhou um papel crucial na inversão da tendência para o declínio de algumas das espécies de aves mais ameaçadas da Europa, nomeadamente através da sua rede de zonas de protecção especial (ZPE). Graças a uma acção orientada da União Europeia, dos Governos nacionais, de ambientalistas e de voluntários no sentido da aplicação prática da directiva, o futuro de inúmeras aves é agora muito mais promissor. É o caso do colhereiro europeu (*Platalea leucorodia*), da águia-rabalva (*Haliaeetus albicilla*) e da águia-imperial ibérica (*Aquila adalberti*). Existem actualmente cerca de 5 000 ZPE, que cobrem mais de 10% do território da UE e fazem parte integrante da rede ecológica Natura 2000. A Directiva Aves constitui um excelente exemplo de partilha de responsabilidades e de cooperação entre os 27 Estados-Membros da UE.*

Stavros Dimas, Membro da Comissão responsável pelo ambiente, declarou: «A Directiva Aves é um dos grandes exemplos de sucesso da política de ambiente da UE. Trata-se de uma expressão concreta do nosso compromisso de conservação da biodiversidade mundial. Para além da sua beleza intrínseca e de constituírem uma parte inestimável do nosso património natural, as aves são também indicadores vitais do equilíbrio do ambiente. As aves selvagens da Europa beneficiaram largamente das normas rigorosas previstas na directiva. Subsistem ainda desafios importantes para garantir, a longo prazo, populações de aves saudáveis. A Directiva Aves é tão importante hoje como há 30 anos e tem um papel fundamental a desempenhar na definição da nossa política de biodiversidade para o futuro.»

Directiva Aves – um exemplo de sucesso

Trinta anos após a sua adopção, a Directiva Aves continua a ser o mais importante diploma legislativo da UE para a protecção das aves da Europa. Por outro lado, é uma das medidas ambientais mais bem sucedidas da UE.

Um estudo publicado na revista *Science* confirmou que a directiva contribuiu de forma significativa para travar o declínio de algumas das espécies de aves mais ameaçadas da Europa. A melhoria das perspectivas de futuro de aves como a freira-da-Madeira (*Pterodroma madeira*), o pelicano frizado (*Pelecanus crispus*) e o corvo-marinho-pigmeu (*Phalacrocorax pygmaeus*) deveu-se, em larga medida, à designação de zonas de protecção especial (ZPE). Uma rede de cerca de 5 000 ZPE cobre mais de 10% do território da Europa, bem como um número significativo de zonas marinhas costeiras.

A Directiva Aves é um excelente exemplo de cooperação internacional bem sucedida. Quando adoptada em 1979, a UE contava apenas nove Estados-Membros. Actualmente, a cooperação estende-se a toda a UE alargada, com ZPE nos 27 Estados-Membros. Aplicam-se as mesmas regras de protecção das aves em toda a UE e a Comissão é rigorosa na aplicação destas, procedendo judicialmente contra os Estados-Membros, se necessário.

A Directiva Aves reconheceu a importância das actividades humanas que coexistem com a natureza, nomeadamente caça, pesca e agricultura. Uma grande parte das zonas abrangidas pela rede Natura 2000 continuará, provavelmente, a ser propriedade privada, sendo concedida ênfase à garantia de uma gestão futura sustentável, quer do ponto de vista ecológico quer económico.

Desafios futuros

Não obstante estes progressos, a forte diversidade da UE, que conta mais de 500 espécies de aves selvagens, continua a enfrentar grandes pressões. De acordo com os mais recentes estudos científicos, 43 % das espécies de aves da Europa estão ameaçadas ou enfrentam declínios acentuados. Este valor constitui um importante desafio em termos da conclusão da rede Natura 2000, incluindo a sua componente marinha.

Impõe-se igualmente reforçar a protecção das aves comuns, que dependem do espaço rural. As alterações das políticas agrícolas conduziram a um declínio preocupante das aves que vivem nas zonas agrícolas e cujo número baixou cerca de 50% desde 1980. Embora se assista actualmente a uma estabilização, são necessários ulteriores esforços no sentido de uma melhoria da integração dos requisitos de protecção das aves na política agrícola e noutras políticas, tendo em vista restaurar a população de importantes espécies como o sisão (*Tetrax tetrax*) e o codornizão (*Crex crex*).

A saúde das aves é sintomática das pressões mais vastas enfrentadas pela biodiversidade, nomeadamente as alterações climáticas. Existem já elementos de prova de uma mudança na distribuição de determinadas populações de aves. Um dos principais desafios futuros consiste em garantir um espaço adequado para a natureza e em adaptar a conservação das aves às alterações climáticas.

A Directiva Aves contribui igualmente para que a UE assuma compromissos internacionais em favor das aves migratórias. Uma vez que muitas espécies passam parte das suas vidas fora da Europa, é essencial cooperar com outros países ao longo das rotas de voo destas espécies a fim de conceder a protecção necessária à manutenção de populações de aves saudáveis.

Antecedentes

A Directiva Aves foi adoptada em resposta à preocupação crescente que suscita o declínio das populações de aves selvagens na Europa resultante da poluição, da perda dos habitats e de actividades pouco sustentáveis. O seu objectivo foi igualmente reconhecer que as aves selvagens, muitas das quais são migratórias, constituem um património comum dos Estados-Membros e que a sua conservação eficaz exige uma cooperação internacional.

Para mais amplas informações, consultar:

http://ec.europa.eu/environment/nature/legislation/birdsdirective/index_en.htm